Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA
Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024
Ano V | Edição nº 902
Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 4
Termo Aditivo 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/12/2024 às 12:33:36 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8718-3516-843b-4370-97

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.231 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada na Contabilidade Municipal, a abertura de Crédito Adicional, na importância de **R$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais),** conforme artigo 4° da Lei 4.824 de 15/12/2023, destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias.

04.01.01	**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA**	
04.01.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	
09.272.3001.2.301	Ações de Manutenção do FMSS	**R$ 2.145.000,00**
3.1.90.03	Pensões	
09.272.3001.2.301	Ações de Manutenção do FMSS	**R$ 525.000,00**

Parágrafo Único: Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

04.01.01	**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA**	
9.9.99.99	Reserva de Contingencia	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingencia	**R$ 2.670.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de dezembro de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de dezembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.230 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional, na importância de **R$ 447.900,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais),** conforme artigo 4° da Lei 4.824 de 15/12/2023, destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias.

03.01.00	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.01.02	**SERVIÇO DE PESSOAL**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	
17.122.2130.2.202	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil	**R$ 2.500,00**
03.02.00	**SETOR DE FINANÇAS**	
03.02.01	**SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO**	
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	
17.123.2130.2.204	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	**R$ 46.300,00**
03.02.03	**SERVIÇO DE HIDROMETRIA**	
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	
17.123.2130.2.206	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	**R$ 30.500,00**
03.02.05	**SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**	
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	
17.123.2130.2.208	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	**R$ 1.600,00**
03.03.00	**ENCARGOS GERAIS DO SAAE**	
03.03.01	**RECOLHIM. PREV. E SOCIAIS**	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
17.122.2126.2.209	Obrigações Patronais	**R$ 8.100,00**
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
17.122.2126.2.209	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	**R$ 29.000,00**
03.05.00	**SETOR SERV. URB. OBRAS PÚBLICAS**	
03.05.01	**SERVIÇO ABAST. ÁGUA**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
17.512.2128.2.225	Material de Consumo	**R$ 40.800,00**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Pessoa Jurídica	
17.512.2128.2.225	Outros Serv. Pessoa Jurídica	**R$ 220.000,00**
03.05.02	**SERVIÇO DE ESGOTO**	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixa Pessoal Civil	
17.512.2129.2.227	Vencimento e Vant. Fixa Pessoal Civil	**R$ 55.000,00**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
17.512.2129.2.225	Outras Despesas Variáveis	**R$ 14.100,00**

Parágrafo Único: Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

03.01.00	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.01.01	**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.1.90.11.00	Vencimento Vantagens Fixa Pessoal Civil	
17.122.2130.2.201	Vencimento Vantagens Fixa Pessoal Civil	**R$ 4.800,00**
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	
17.122.2130.2.201	Diárias Pessoal Civil	**R$ 5.700,00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
17.122.2130.2.201	Material de Consumo	**R$ 3.000,00**
4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	
17.122.2130.2.201	Equipamentos Material Permanente	**R$ 10.000,00**
03.01.02	**SERVIÇO DE PESSOAL**	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
17.122.2130.2.202	Outras Despesas Variáveis	**R$ 5.000,00**
03.01.03	**SERVIÇO DE COZINHA**	
3.1.90.11.00	Vencimento Vantagens Fixa Pessoal Civil	
17.122.2130.2.203	Vencimento Vantagens Fixa Pessoal Civil	**R$ 12.000,00**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
17.122.2130.2.203	Outras Despesas Variáveis	**R$ 8.000,00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
17.122.2130.2.203	Material de Consumo	**R$ 8.000,00**
03.02.00	**SETOR DE FINANÇAS**	
03.02.01	**SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO**	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	
17.123.2130.2.204	Diárias Pessoal Civil	**R$ 2.700,00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
17.123.2130.2.204	Material de Consumo	**R$ 13.000,00**
3.3.90.36.00	Outros Serv. Pessoa Física	
17.123.2130.2.204	Outros Serv. Pessoa Física	**R$ 1.500,00**
4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente	
17.123.2130.2.204	Equipamento Material Permanente	**R$ 2.700,00**
03.02.02	**SERVIÇO DE CONTABILIDADE**	
3.1.90.11.00	Vencimento Vantagens Fixa Pessoal Civil	
17.123.2130.2.205	Vencimento Vantagens Fixa Pessoal Civil	**R$ 10.000,00**
03.02.03	**SERVIÇO DE HIDROMETRIA**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
17.123.2130.2.206	Material de Consumo	**R$ 6.600,00**
3.3.90.36.00	Outros Serv. Pessoa Física	
17.123.2130.2.205	Outros Serv. Pessoa Física	**R$ 3.000,00**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
17.123.2130.2.206	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	**R$ 1.900,00**
03.03.00	**ENCARGOS GERAIS DO SAAE**	
03.03.01	**RECOLHIM. PREV. E SOCIAIS**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
17.122.2126.2.209	Obrigações Patronais	**R$ 5.000,00**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	
17.122.2126.2.209	Obrigações Tributarias e Contributivas	**R$ 20.000,00**
03.03.03	**SERVIÇO DE ASSIST. AO PESSOAL CIVIL**	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor	
17.122.2130.2.215	Outros Benefícios Assist. do Servidor	**R$ 10.000,00**
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/12/2024 às 12:33:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8718-3516-843b-4370-97

17.122.2130.2.215	Auxilio Alimentação	**R$ 4.000,00**
03.05.00	**SETOR SERV. URB. OBRAS PÚBLICAS**	
03.05.01	**SERVIÇO DE ABAST. DE ÁGUA**	
3.1.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil	
17.512.2128.2.225	Vencimento Vantagens Fixa Pessoal Civil	**R$ 40.000,00**
3.1.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	
17.512.2128.2.225	Diárias Pessoal Civil	**R$ 2.900,00**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
17.512.2128.2.225	Outras Despesas Variáveis	**R$ 36.200,00**
3.3.90.36.00	Outros Serv. Pessoa Física	
17.512.2128.2.225	Outros Serv. Pessoa Física	**R$ 15.000,00**
3.3.90.40.00	Serviço Tecnologia da Informação	
17.512.2128.2.225	Serviço Tecnologia da informação	**R$ 159.400,00**
3.3.90.93.00	Restituição e Indenização	
17.512.2128.2.225	Restituição e Indenização	**R$ 7.900,00**
4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente	
17.512.2128.2.225	Equip. Material Permanente	**R$ 34.900,00**
03.05.02	**SERVIÇO DE ESGOTO**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Física	
17.512.2129.2.227	Outros Serviços Terceiro Pessoa Física	**R$ 5.000,00**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
17.512.2129.1.201	Obras e Instalações	**R$ 9.700,00**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de dezembro de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de dezembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.109/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscais e Gestores de Contratos, no que diz respeito aos contratos de publicações de atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Ituverava nos jornais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 16 de dezembro do corrente ano, pelos seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATOS:

Vinicius Marins de Oliveira – RG: 47.670.415-7.

FISCAL DE CONTRATOS:

Gabrielle da Silva Paiva – RG: 49.729.545-3.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 18 de dezembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/12/2024 às 12:33:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8718-3516-843b-4370-97

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021/SMS

Aditivo ao convênio celebrado em 01 de março de 2021, objetivando a execução de atendimentos hospitalares em urgência e emergência no pronto socorro, celebrado entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/12/2024 às 12:33:36 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8718-3516-843b-4370-97

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 006/2021/SMS tem por finalidade reajuste financeiro e prorrogação do prazo de vigência, diante da necessidade de continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo o convênio passará ao montante de **até R$368.262,40 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, até o montante total anual de R$4.419.148,80 (quatro milhões quatrocentos e dezenove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente convênio será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/12/2024 às 12:33:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8718-3516-843b-4370-97

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente VI Aditivo ao Convênio nº 006/2021/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
Secretária Municipal da Saúde

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

BRUNO BALDO FILHO
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

RG nº. RG nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/12/2024 às 12:33:36 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8718-3516-843b-4370-97

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8718-3516-843b-4370-97

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 902, ano V, veiculado em 23 de dezembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/12/2024 às 12:33:36 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8718-3516-843b-4370-97